

“PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA / CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE ATIVIDADE DE GESTÃO/ECONOMIA”

ATA N.º 3

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezassete, nesta cidade de Albufeira e no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira/categoria de técnico superior – atividade de gestão/economia, aberto por deliberação da digníssima Câmara Municipal de Albufeira, em reunião de 14 de fevereiro de 2017, e publicado na 2.ª Série, do Diário da República, de 28 de junho de 2017, n.º 123, Aviso n.º 7180/2017, estando presentes o Presidente do Júri, Carlos Eduardo da Silva e Sousa, Presidente da Câmara Municipal, a 1ª Vogal Efetiva, Dina Maria Cardoso Ramos Galante, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural, e a 2ª Vogal Efetiva, Carla Maria Gonçalves Ponte, Chefe da Divisão do Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural. -----

Realizada a audiência dos interessados, prevista no n.º 1, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com a redação atual, o júri procedeu à apreciação da exposição apresentada pela candidata, **Jessica Vanessa Santos Cruz**, referindo que *a sua licenciatura se enquadra no requerido no n.º 8 do Aviso n.º 7180/2017, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 123, de 28 de junho*. Analisados os argumentos e o documento entregue, (suplemento ao diploma), mantém o júri a decisão de excluir a candidata, por considerar que não está habilitada com licenciatura ou grau superior a esta, em Gestão ou Economia, possuindo sim uma licenciatura em Matemática Aplicada à Economia e à Gestão. Neste sentido, em conformidade com a ata n.º 2, o Júri deliberou por unanimidade excluir definitivamente do referido procedimento, a candidata abaixo indicada:-----

m 6

Jessica Vanessa Santos Cruz -----

Quanto aos restantes candidatos excluídos, o júri verificou que não houve pronunciamento por parte dos mesmos, pelo que o Júri deliberou por unanimidade excluir definitivamente do referido procedimento, os candidatos abaixo indicados: ----

Adelaide Sofia Prazeres Silva -----

Ana Cristina Alves Costa -----

Ana Sofia Neto da Assunção -----

António Carlos Couceiro Mendes Bicho-----

César Manuel Rodrigues Martins-----

Eduardo Henrique Sousa Roque Figueiredo -----

Flávio José Pinto Moreira da Silva-----

Gonçalo Filipe Correia das Neves -----

Maria Suzana Martins da Costa -----

Nuno Miguel Lopes da Silva-----

Sandra Pereira da Silva Martins-----

Andreia Sofia Silva de Mendonça Santos-----


Cátia Filipa Gonçalves Martins -----

Henrique Manuel Lima Medeiros -----

Deliberou ainda o júri notificar os candidatos excluídos, nos termos do nº 6, do artigo 31º, conjugado com a alínea b), do nº 3, do artigo 30º, para os efeitos previstos no nº 1, do artigo 39º, todos da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação atual. --

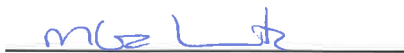
E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Presidente do Júri



Carlos Eduardo da Silva e Sousa
(Presidente da Câmara Municipal)

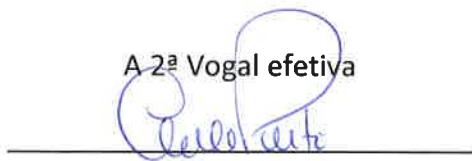
A 1ª Vogal efetiva



Dina Maria Cardoso Ramos Galante

(Diretora do Departamento de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural)

A 2ª Vogal efetiva



Carla Maria Gonçalves Ponte

(Chefe da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural)

